

Exmº. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 064/2025

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares de **HEITOR HENRIQUE LOCATELLI BARBOSA**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 18 de setembro de 2025.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que esta Casa de Leis manifesta suas mais sinceras condolências pelo falecimento de Heitor Henrique Locatelli Barbosa, ocorrido no dia 18 de setembro de 2025, cuja partida deixa uma imensa lacuna.

O falecimento precoce de Heitor causa grande comoção, deixando um vazio irreparável no seio de sua família, na comunidade escolar e entre todos aqueles que o conheceram. Sua ausência será profundamente sentida, mas sua memória permanecerá viva no coração de todos que tiveram o privilégio de compartilhar momentos de sua vida.

Diante da imensurável perda, prestamos nossas homenagens e nos solidarizamos com os familiares e amigos que tiveram o privilégio de conviver com esta criança, cuja missão foi cumprida com honra, zelo e amor, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção,

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 22 de setembro de 2025.

WAP WAP
Vereador